



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 13/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: Serviços de conserto de pneus (montagem, colagem e vulcanização); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.553.726 LEANDRO LIRA DA SILVA - R\$ 52.000,00.

Sertãozinho - PB, 14 de Fevereiro de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de conserto de pneus (montagem, colagem e vulcanização).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500	204.08.243.2013.2049.3.3.90.39.1500
204.08.122.1003.2013.3.3.90.39.1500	205.10.301.2018.2063.3.3.90.39.1500
205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1500	206.12.361.2002.2019.3.3.90.39.1500
206.12.361.1003.2010.3.3.90.39.1500	206.12.361.2002.2019.3.3.90.39.1571
206.12.361.2002.2019.3.3.90.39.1553	206.12.365.2003.2020.3.3.90.39.1541
206.12.365.2003.2020.3.3.90.39.1540	207.04.122.1003.2014.3.3.90.39.1500
206.12.365.2003.2020.3.3.90.39.1542	210.08.244.2012.2043.3.3.90.39.1500
208.20.122.1003.2007.3.3.90.39.1500	210.08.244.2012.2045.3.3.90.39.1660
210.08.244.2012.2043.3.3.90.39.1660	211.04.122.1002.2002.3.3.90.39.1500
211.04.122.1002.2002.3.3.90.39.1500	212.26.122.1003.2071.3.3.90.39.1500

VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00043/2025 - 17.02.25 - 54.553.726 LEANDRO LIRA DA SILVA - R\$ 52.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 13/02/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 488/2025

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 677.255,66 (Seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2001.1.003 – Modernização da Infra Estrutura da Rede Escolar

Recurso: 2.540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 627.255,66,00

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2004.2.022 - Desenvolvimento do ensino fundamental

Recurso: 2.540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica..... 50.000,00
677.255,66

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o superávit financeiro de 2024, dos recursos de Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos, no montante de **R\$ 677.255,66 (Seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 13/02/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 324 - Data: 13/02/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 489/2025

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ R\$ 90.00,00 (noventa mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2012.1023 – Construção e Implantação do Centro de Referência de Assistência Social

Recurso: 1.665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	<u>90.000,00</u>
	90.000,00

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1°, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, dos recursos de Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, no montante de **R\$ 90.00,00 (noventa mil reais)**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 13/02/2025



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 490/2025

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.122.1003.2007– Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Recurso: 1.7060000 – Transferência Especial da União

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	225.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	60.000,00
	285.000,00

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1°, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, Transferência Especial da União, no montante de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**,

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 13/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00007/2025. OBJETO: Locação de imóveis para funcionamento de departamentos públicos diversos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ana Maria Xavier da Silva - CPF 166965968-28. Antonio Agostinho Neto - CPF 048132274-49. Cleonice Cardoso Nogueira - CPF 000105344-23. Diocese de Guarabira - CNPJ 08.298.416/0001-40. Ernandes Soares de Pontes - CPF 021878034-65. Flavio Rogerio Freire Felipe - CPF 374311024-53. Geraldo José de Souza - CPF 086960204-72. João Romualdo Cavalcante - CPF 580641924-04. Jose Vanclecio da Silva - CPF 035259404-75. Kelson Xavier - CPF 951556004-72. Luciano de Sousa Nunes - CPF 046117914-83. Luis Pedro da Costa - CPF 438030834-00. Luíza Gonzaga de Araújo - CPF 008644514-66. Maria Gabriela de Melo Marques - CPF 715680074-42. Maria Joseane Pereira - CPF 052435474-09. Marineide Targino Borges de Farias - CPF 034725004-17. Marlene Ferreira da Silva - CPF 097938984-45. Michael Johnes Silva Pontes - CPF 069324894-73. Rita de Cassia Taurino Felipe - CPF 482371404-00. Sandra Francelino Marques - CPF 027313304-73. Valdemiro dos Santos Souza - CPF 582216464-15. Vanderlei Chaves Cavalcante - CPF 067920804-62. Wilson Gonzaga Silva - CPF 027738894-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99133-4447.

Sertãozinho - PB, 12 de Fevereiro de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de imóveis para funcionamento de departamentos públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.36.1500
203.04.122.1003.2008.3.3.90.36.1500
205.10.122.1003.2011.3.3.90.36.1500
205.10.301.2018.2063.3.3.90.36.1500
206.12.365.2003.2020.3.3.90.36.1500
206.12.365.2003.2020.3.3.90.36.1541
207.04.122.1003.2014.3.3.90.36.1500
209.27.122.1003.2012.3.3.90.36.1500
210.08.244.2012.2043.3.3.90.36.1660
210.08.244.2012.2048.3.3.90.36.1500
210.08.244.2012.2048.3.3.90.36.1660
212.26.122.1003.2071.3.3.90.36.1500
204.08.122.1003.2013.3.3.90.36.1500
205.10.301.2018.2063.3.3.90.36.1500
206.12.361.1003.2010.3.3.90.36.1500
206.12.365.2003.2020.3.3.90.36.1540
206.12.365.2003.2020.3.3.90.36.1542
208.20.122.1003.2007.3.3.90.36.1500
210.08.244.2012.2043.3.3.90.36.1500
210.08.244.2012.2048.3.3.90.36.1500
212.26.122.1003.2071.3.3.90.36.1500
VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00018/2025 - 12.02.25 - CLEONICE CARDOSO NOGUEIRA - R\$ 64.800,00; CT Nº 00019/2025 - 12.02.25 - Luíza Gonzaga de Araújo - R\$ 208.800,00; CT Nº 00020/2025 - 12.02.25 - ERNANDES SOARES DE PONTES - R\$ 118.800,00; CT Nº 00021/2025 - 12.02.25 - Sandra Francelino Marques - R\$ 72.000,00; CT Nº 00022/2025 - 12.02.25 - WILSON GONZAGA SILVA - R\$ 126.720,00; CT Nº 00023/2025 - 12.02.25 - MARINEIDE TARGINO BORGES DE FARIAS - R\$ 144.000,00; CT Nº 00024/2025 - 12.02.25 - JOSE VANCLECIO DA SILVA - R\$ 64.800,00; CT Nº 00025/2025 - 12.02.25 - LUCIANO DE SOUSA NUNES - R\$ 79.200,00; CT Nº 00026/2025 - 12.02.25 - ANTONIO AGOSTINHO NETO - R\$ 72.000,00; CT Nº 00027/2025 - 12.02.25 - Maria Joseane Pereira - R\$ 55.440,00; CT Nº 00028/2025 - 12.02.25 - Vanderlei Chaves Cavalcante - R\$ 64.800,00; CT Nº 00029/2025 - 12.02.25 - Michael Johnes Silva Pontes - R\$ 79.200,00; CT Nº 00030/2025 - 12.02.25 - GERALDO JOSÉ DE SOUZA - R\$ 115.200,00; CT Nº 00031/2025 - 12.02.25 - Marlene Ferreira da Silva - R\$ 95.040,00; CT Nº 00032/2025 - 12.02.25 - ANA MARIA XAVIER DA SILVA - R\$ 126.720,00; CT Nº 00033/2025 - 12.02.25 - FLAVIO ROGERIO FREIRE FELIPE - R\$ 79.200,00; CT Nº 00034/2025 - 12.02.25 - Luis Pedro da Costa - R\$ 79.200,00; CT Nº 00035/2025 - 12.02.25 - RITA DE CASSIA TAURINO FELIPE - R\$ 273.600,00; CT Nº 00036/2025 - 12.02.25 - João Romualdo Cavalcante - R\$ 102.960,00; CT Nº 00037/2025 - 12.02.25 - VALDEMIRO DOS SANTOS SOUZA - R\$ 55.440,00; CT Nº 00038/2025 - 12.02.25 - MARIA GABRIELA DE MELO MARQUES - R\$ 64.800,00; CT Nº 00039/2025 - 12.02.25 - KELSON XAVIER - R\$ 201.600,00; CT Nº 00040/2025 - 12.02.25 - DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 230.400,00.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 13/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços diversos de manutenção de prédios, serviços de pintura, instalação de hidrossanitários, recomposição de pavimentação, serviços de pedreiro e etc. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área de informática que preste suporte técnico em computadores, notebooks e impressoras, prestando os seguintes serviços: (formatação, limpeza, troca de fonte, troca de placa, troca de memória, troca de processador, troca de HD e SSD, instalação e reparos de impressora e instalação e configuração de roteador). E que tenha disponibilidade durante toda semana, atendendo presencialmente três dias nas repartições do município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão